



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 240/2025/SA de 28.07.2025.

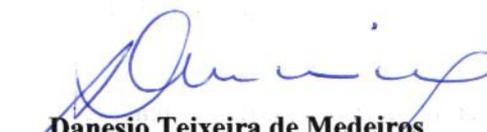
Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela Lei Federal 173/2020 de 27 de maio 2020, em seu art.8º, inciso IX, e suas alterações decorrentes da LC 191/2022 de 08 de março de 2022, as quais alteram a data base dos triênios.

RESOLVE:

Conceder o 7º (sétimo) Avanço Trienal, a partir do mês de julho de 2025 ao servidor **Adilson Oesterreich**, motorista, matrícula nº 446, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Data base: 06.07.2004

Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento